

— DIÁRIO — **OFICIAL**



*Prefeitura Municipal
de
Juazeiro*



ÍNDICE DO DIÁRIO

PORTARIA

ERRATA DA PORTARIA Nº 329/2024	
COMISSÃO DE TRANSMISSÃO DE GOVERNO - CTG GESTÃO 2025/2028	
CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO - LP-3	
DESIGNAÇÃO DE SUBSTITUTO INTERINO DO COORDENADOR EXECUTIVO DO PROCON	



ERRATA DA PORTARIA Nº 329/2024



Página 1 de 1

MUNICÍPIO DE JUAZEIRO
ESTADO DA BAHIA

ERRATA DA PORTARIA Nº 329/2024

(Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município – DOEM, Edição nº 4.395 Ano XII, 22/11/2024)

A **PREFEITA MUNICIPAL DE JUAZEIRO, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, tendo em vista a constatação de erro material de digitação na Portaria nº 329/2024, determina a seguinte retificação:

ONDE SE LÊ:

Art. 1º. Conceder Licença-Prêmio pelo período de três (03) meses ao servidor José Rubens de Moura, mat. 4165, ocupante da função efetiva de Professor – Nível Universitário II Classe 4 – 40 h, lotado na Secretaria de Educação e Juventude, a ser usufruída em data estabelecida pela autoridade competente, na forma disposta na Lei nº 1.460, de 19 de novembro de 1996, ficando resguardada a avaliação de conveniência e a oportunidade dos serviços.

LEIA-SE:

Art. 1º. Conceder Licença-Prêmio pelo período de três (03) meses ao servidor José Rubens de Moura, mat. 4211, ocupante da função efetiva de Professor – Nível Universitário II Classe 4 – 40 h, lotado na Secretaria de Educação e Juventude, a ser usufruída em data estabelecida pela autoridade competente, na forma disposta na Lei nº 1.460, de 19 de novembro de 1996, ficando resguardada a avaliação de conveniência e a oportunidade dos serviços.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE JUAZEIRO, ESTADO DA BAHIA, em 25 de novembro de 2024.

SUZANA ALEXANDRE DE CARVALHO RAMOS
Prefeita Municipal de Juazeiro



COMISSÃO DE TRANSMISSÃO DE GOVERNO - CTG GESTÃO 2025/2028



Página 1 de 2

MUNICÍPIO DE JUAZEIRO
ESTADO DA BAHIA

PORTARIA GAB/PGM/SEGOV Nº 333/2024

Institui, no âmbito do Poder Executivo Municipal de Juazeiro/BA, a Comissão de Transmissão de Governo – CTG, com vistas à implementação de ações e atos necessários à assunção ao cargo de Prefeito, em decorrência do resultado das eleições municipais de 2024, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JUAZEIRO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

CONSIDERANDO as disposições da Resolução TCM/BA nº 1.311, de 29 de agosto de 2012, que recomenda regras para transmissão de governo no âmbito dos municípios jurisdicionados;

CONSIDERANDO o disposto na Constituição Federal, em especial os princípios da eficiência, publicidade e moralidade administrativa, que devem nortear os atos da Administração Pública;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar uma transição ordenada, transparente e eficiente entre a administração atual e a administração eleita, com vistas à continuidade dos serviços públicos e ao interesse público,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica instituída a Comissão de Transmissão de Governo – CTG, com o precípuo objetivo de repassar informações e documentos aos representantes da nova Administração Municipal (Gestão 2025/2028), de modo a garantir a continuidade das ações e dos serviços em prol da comunidade.

Art. 2º. A Comissão de que trata esta Portaria será composta por membros indicados pela atual Prefeita e pelo Prefeito eleito, da seguinte forma:

I - REPRESENTANTES DA ATUAL PREFEITA:

- a) Wendell Batista de Araújo, mat. 37897, Secretário de Administração, Coordenador-Geral;
- b) Alcione Enéas de Assis Rodrigues, mat. 35939, Secretário de Governo, Membro;
- c) André Felipe Carvalho Ferreira, mat. 36016, Controlador Interno, Membro;
- d) Thiago Franco Cordeiro, mat. 35871, Procurador-Geral do Município, Membro;
- e) Mariana Ribeiro dos Santos, mat. 35882, Procuradora Adjunta do Município, Membro;
- f) Flávio Amorim de Vasconcellos, mat. 36457, Superintendente da Secretaria de Finanças, Membro.

II - REPRESENTANTES DO PREFEITO ELEITO:

- a) Maéve Melo dos Santos, inscrita no CPF/MF sob nº 728.XXX.XXX-20, Coordenadora-Geral;
- b) Zaliteia Márcia Mendes Amorim, inscrita no CPF/MF sob nº 717.XXX.XXX-53,



MUNICÍPIO DE JUAZEIRO
ESTADO DA BAHIA

Página 2 de 2

Membro;

c) Carlos Eduardo Silva Lopes, inscrito no CPF/MF sob nº 028.XXX.XXX-62,
Membro;

d) Tarcísio de Andrade Bernardo, inscrito no CPF/MF sob nº 988.XXX.XXX-30,
Membro.

Art. 3º. Os titulares das Secretarias e dos demais Órgãos da Administração Pública Municipal deverão prestar todo o apoio e as informações necessárias ao pleno desempenho das atividades da Comissão de Transição, respeitando as disposições legais sobre sigilo e proteção de dados.

Art. 4º. As solicitações designadas pela equipe do Prefeito recém-eleito deverão ser formalizadas por escrito e encaminhadas à Comissão ora instituída por este ato.

Art. 5º. Os trabalhos regulares da Comissão de Transição de Governo – CTG terão início a partir da vigência deste ato.

§ 1º. As reuniões e as deliberações da CTG serão agendadas e registradas em atas.

§ 2º. A CTG não contrairá nem assumirá qualquer tipo de despesa em nome da Administração Municipal, e os seus membros não serão remunerados pelos serviços prestados na Comissão.

Art. 6º. A Comissão de Transição deverá apresentar, ao final dos trabalhos, um relatório consolidado das atividades realizadas e informações coletadas, que será entregue à Prefeita atual e ao Prefeito eleito.

Art. 7º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE JUAZEIRO, ESTADO DA BAHIA, em
22 de novembro de 2024.

SUZANA ALEXANDRE DE CARVALHO RAMOS
Prefeita Municipal

THIAGO FRANCO CORDEIRO
Procurador-Geral do Município



CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO – LP-3



Página 1 de 1

MUNICÍPIO DE JUAZEIRO
ESTADO DA BAHIA

PORTARIA GAB/PGM/AMTT N° 334/2024

Concede Licença-Prêmio ao servidor Glauco Verlaine Bione Barreto.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE JUAZEIRO**, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença-Prêmio pelo período de três (03) meses ao servidor Glauco Verlaine Bione Barreto, mat. 14, ocupante da função efetiva de Fiscal de Trânsito, lotado na Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte – AMTT, a ser usufruída em data estabelecida pela autoridade competente, na forma disposta na Lei n° 1.460, de 19 de novembro de 1996, ficando resguardada a avaliação de conveniência e a oportunidade dos serviços.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais e funcionais na data do efetivo afastamento do servidor.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE JUAZEIRO, ESTADO DA BAHIA, em 25 de novembro de 2024.

SUZANA ALEXANDRE DE CARVALHO RAMOS
Prefeita Municipal

THIAGO FRANCO CORDEIRO
Procurador-Geral do Município



DESIGNAÇÃO DE SUBSTITUTO INTERINO DO COORDENADOR EXECUTIVO DO PROCON



Página 1 de 1

MUNICÍPIO DE JUAZEIRO
ESTADO DA BAHIA
DECRETO Nº 335/2024

Designa o servidor PEDRO WILSON PEREIRA DE QUEIROZ para responder interinamente pelo cargo em comissão de Coordenador Executivo (PROCON) e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JUAZEIRO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Designar, com efeitos retroativos a 9 de outubro de 2024, o servidor Pedro Wilson Pereira de Queiroz, inscrito no CPF/MF sob nº 137.XXX.XXX-53, para responder interinamente pelo cargo em comissão de Coordenador Executivo (PROCON), vinculado à Procuradoria-Geral do Município, sem acúmulo de remuneração em razão do exercício interino dessa função.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE JUAZEIRO, ESTADO DA BAHIA, em 25 de novembro de 2024.

SUZANA ALEXANDRE DE CARVALHO RAMOS
Prefeita Municipal

THIAGO FRANCO CORDEIRO
Procurador-Geral do Município